



São Paulo, 8 de agosto de 2022

CTR 232/22

Ilma, Sra.

Dra. Vânia Soares de Azevedo Tardelli Diretora Técnica de Saúde III Departamento Regional de Saúde I - Grande SP Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Ref.: Convênio nº 22/2022

Prestação de Contas Parcial - 2º Trimestre/2022

Prezada Senhora,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio:

Convênio 22/2022

Valor total: R\$ 270.000,00 (Valor recebido no 2º trimestre/22)

Objeto:

Custeio despesas de transporte aéreo de equipes

responsáveis pela retirada de órgãos para transplantes de

fígado, pâncreas e órgãos do aparelho digestivo

Ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Apriaro Angrisano **Diretor Financeiro**

Recebemos nesta dara: 11 10 202 Assinatura: Sruma Busas



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS** TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio para as despesas de transporte aéreo de equipes responsáveis pela retirada de órgãos para os transplantes de figado, pâncreas e órgãos do aparelho digestivo

CONVÊNIO Nº : 22/2022

TERMO ADITIVO Nº:

EXERCÍCIO: 2º Trimestre 2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 270.000,00 ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
ПЕМ	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	№ CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
	•				-	•	-
TOTAL					0,00		
Total Recebido:				270.000,00			
Receita de Aplicação Financeira			Receita de Apilcação Financeira		2.784,77		
	Outras Receitas				0,00		
	Saldo do Exercício Anterior				90.000,00		
Re			Recursos Próprios		0,00		•
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				362.784.77			

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 08 de agosto de 2022

RESPONSAVEL Amaro Angrisano Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

⁽²⁾ Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

⁽³⁾ Notas Fiscais e recibos

⁽⁴⁾ No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.